



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo Administrativo nº 003076/2023
Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEIEF Quarteirão em Rio Novo do Sul/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade às leis nº 8.666/93:

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso da Comissão Permanente de Licitação (fls. 1258-1264), que fundamenta e motiva opinativo quanto a fase de recursal da Tomada de Preços nº 003/2023, pugnano pelo RECEBIMENTO e DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e pelo NÃO RECEBIMENTO do Recurso da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 370/2023 (fls.1265-1268) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações da Comissão Permanente de Licitação, opinando pelo RECEBIMENTO e DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e pelo NÃO RECEBIMENTO do Recurso da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI;

DECIDE:

- 1) **RECEBER** o Recurso da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e, em seu MÉRITO, **DEFERÍ-LO PARCIALMENTE**, revertendo a inabilitação da recorrente quanto à Qualificação Econômico Financeira, mantendo, porém, sua inabilitação no quesito de Qualificação Técnica Operacional;
- 2) **NÃO RECEBER** o Recurso da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI em razão de sua INTEMPESTIVIDADE.

Desde já, integram a presente Decisão as Informações em Recurso da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico nº 370/2023.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de novembro de 2023.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal